

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 31 de Março de 2022 • Edição Extraordinária 2212 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 021/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
31/03/2022	FNS	Programa	Procedimentos MAC	26.560,32
31/03/2022	FNS	Programa	COVID-19	4.866,11

Primavera do Leste-MT, 31 de março de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

PREGÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022 – SRP
Item Ampla Participação
Processo n.º 319/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta; a data para abertura da(s) proposta(s) fica calendarizada para 12/04/2022 às 09:30 (Conforme Reaviso de abertura anexo aos autos) o local da disputa permanece inalterado.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 31 de março de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira



2º REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021 – SRP**Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação****Processo nº 2710/2021**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1953/2021, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, 1 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, INVOLUNTÁRIA E VOLUNTÁRIA) PARA ADOLESCENTE E ADULTOS SEXO FEMININO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	13 de abril de 2022
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 31 de março de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PORTARIAS**PORTARIA Nº 214/2022**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
SANDRA MARCIA ALMEIDA BATISTA	PROFESSOR PEDAGOGO	MARÇO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 215/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JAQUELINE SUELEN LOEBLEIN VERDÉRIO	PROFESSOR PEDAGOGO	DEZEMBRO/2021

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 216/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
VALQUIRIA RIBEIRO DA CRUZ LOPES	PROFESSOR PEDAGOGO	DEZEMBRO/2021

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 219/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “D”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ROGÉRIO LUÍS BAUER	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	MARÇO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 217/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
LUIS HENRIQUE GUIMARAES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	DEZEMBRO/2021

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 220/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	MARÇO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 218/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
REGINA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR PEDAGOGO	MARÇO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 221/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ROSANGELA RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR PEDAGOGO	MARÇO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 222/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 201, de 10 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Motorista Categoria “E”**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 223/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 202, de 10 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **TIAGO BARALDI**, para exercer a função de **Agente de Trânsito**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 224/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 206, de 10 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ADILAI-NE PEREIRA DE OLIVEIRA SCHEFFLER**, para exercer a função de **Monitor Social**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 225/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, previsto no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
THIAGO BARROS SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	NOVEMBRO /2021

Padrão de Vencimento “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
DALILA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FEVEREIRO/2022

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 226/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.075 de 17 de dezembro de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, conforme composição abaixo:

- a) ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- b) Suplente: CLAUDINEIA ARAÚJO PAVÃO;

- c) AISI ANNE NOGUEIRA - Representante da Secretaria de Saúde;
- d) Suplente: JEAN CARLOS SAMPAIO;

- e) INDIONARA SOUZA MAGABEIRA - Representante da Câmara Municipal;
- f) Suplente: LETICIA SALES SANTOS;

- g) LUZINETH COSTA DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria de Educação;
- h) Suplente: JAQUELINE PEREIRA DA SILVA;

- i) ALINE CHAIENNE ROSA NEVES - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- j) Suplente: JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO;

- k) ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA - Representante de Entidade ligada a Defesa e ou Atendimento da Pessoa com Deficiência;
- l) Suplente: JAQUELINE DE OLIVEIRA FERNANDES;

- m) NELSON JOÃO PRIMON - Representante de Entidade ligada a Defesa e ou Atendimento da Pessoa com Deficiência;
- n) Suplente: SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA;

- o) MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;
- p) Suplente: EDIS FERNANDES DA SILVA;

- q) RONI PEREIRA DA SILVA - Representante de Associações e Conselho de Classe;
- r) Suplente: MARLI ROSA DE SOUZA;

- s) BRUNA SANFELICE GAVIOLI - Representante da Classe dos Usuários;
- t) Suplente: DENISE SIENA AMARO MORAES.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 733/19.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 014 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Inciso I do Artigo 1º da Portaria 155 de 09 de Novembro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica Municipal; inciso XX e XXX do art. 23 c/c o art. 63, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal/88; Lei Municipal nº 1.050/2008 e suas posteriores alterações; demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Inciso I do Artigo 1º da Portaria 155 de 09 de Novembro de 2021 que Constitui a COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Primavera do Leste (MT), para fiscalização, organização dos trabalhos, elaboração de editais, demais normativas e atos pertinentes, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- I – Renato Cozanelli Júnior;
- II – Cesar Aparecido A. Cabriote;
- III – Luiz Carlos Rezende;
- IV – José Luiz dos Santos;
- V – Vinicius Medeiros.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 31 de Março de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 015 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

- *Secretariar as Sessões* - Cleonice Fátima Triacca Ferracini;
- *Assessoria Jurídica* – Dr. Luiz Carlos Rezende;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Letícia Sales dos Santos;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Ludinéia Baggio Silvério;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Elba Gislaíne Campos Feitosa;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Ítalo Renan Berto;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Driely Cristhine Pereira Pinotti;
- *Assessorar Plenário* – Jânia Rodrigues dos Santos;
- *Assessorar Plenário* – Josenita Fernandes Frasnão;
- *Assessorar Plenário* – Débora de Almeida Souza;
- *Assessorar Plenário* – Josieli Araújo Rodrigues;
- *Assessorar Plenário* – Cíntia Alves Ferreira;
- *Responsável pela Ata das Sessões*- Elizama Marques;
- *Transmissão de Sessões ao vivo*- Valdomiro Medeiros da Rocha;
- *Transmissão de Sessões ao vivo*- Camila Caroline de Oliveira;
- *Responsável Painel Eletrônico* – Peterson Stamm França.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 31 de Março de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Servidor HUDSON KERLEY FERNANDES LAURIANO, Assessor em Tecnologia de Informação da Câmara Municipal, FISCAL do Contrato do Pregão Presencial 003/2022, com a Empresa SDN COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares Antivírus, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 31 de Março de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

